

ESP-ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00210585/2026-48

2. Descrição da necessidade

A necessidade do serviço de Limpeza e Higienização dos Reservatórios de água e Desinsetização, Desratização, descritos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), são essenciais para assegurar a saúde dos Policiais Militares, que diariamente giram em torno mil; entre alunos, instrutores e civis.

O presente processo administrativo visa garantir através de limpezas periódicas, qualidade e segurança da água consumida, além de evitar contaminações e doenças, como leptospirose e problemas gastrointestinais transmitidas por roedores, insetos entre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	1º Ten PM Lins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas fornecedoras deverão observar rigorosamente as seguintes exigências mínimas de qualidade e critérios de sustentabilidade em seus produtos e serviços:

Qualidade e Desempenho:

Conformidade com Normas Técnicas: Os produtos fornecidos devem atender às normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou outras normas reconhecidas, quando aplicável.

Garantia de Qualidade:

Os prestadores devem oferecer garantia para os serviços realizados, cobrindo problemas gerados no processo executado.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, utilizando **equipamentos apropriados**, ferramentas adequadas e **EPIs** em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

Ao final da execução, a empresa deverá fornecer **relatório técnico de execução**, contendo data, local, produtos utilizados, metodologia aplicada e responsáveis pela execução.

Segurança e Saúde:

Atendimento às Normas de Segurança: Os produtos devem atender às normas de segurança e saúde, como as da NR (Norma Regulamentadora) do Ministério do Trabalho e Emprego. Ausência de Substâncias Nocivas: Os produtos não devem conter substâncias nocivas à saúde ou ao meio ambiente, em concentrações que representem risco. Rotulagem e Embalagem Adequadas: Os produtos devem ser rotulados e embalados de forma adequada, com informações claras sobre composição, uso, armazenamento e descarte.

Sustentabilidade:

Materiais Reciclados ou Recicláveis: Priorizar no processo de fabricação o uso de materiais produzidos com produtos reciclados ou que sejam recicláveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Processos Sustentáveis:

Incentivar fornecedores que adotem processos de produção sustentáveis, com menor consumo de energia e água, e menor geração de

resíduos e procedimentos que **evitem contaminação da água e do ambiente**, assegurando a integridade das instalações e a segurança dos usuários.

Fica vedado o uso de produtos proibidos por normas ambientais ou sanitárias.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos garantem a adequada execução do objeto, asseguram padrões mínimos de qualidade e sustentabilidade, e viabilizam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o inciso II do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020.

5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, buscou-se identificar as soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, não havendo alternativa que a substitua de maneira eficaz, econômica e operacionalmente viável. A não realização desse serviço comprometeria a rotina de trabalho, comprometendo a saúde das pessoas no ambiente institucional.

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a prestação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água, em atendimento às necessidades da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se que o mercado dispõe de ampla oferta de empresas especializadas na execução desses serviços, as quais possuem capacidade técnica, mão de obra qualificada, equipamentos específicos e utilizam produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis.

A análise das contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como das práticas adotadas pelo mercado, demonstrou que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços sob demanda ou conforme cronograma previamente estabelecido pela Administração. Essa modalidade elimina a necessidade de aquisição de equipamentos, insumos e treinamento de servidores, além de transferir à contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e emissão dos respectivos certificados e laudos de execução, quando exigidos.

Considerando que os serviços possuem natureza comum, com especificações técnicas padronizadas e amplamente difundidas no mercado, conclui-se que existe competitividade suficiente para a realização do procedimento licitatório, permitindo ampla participação de fornecedores e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água, mediante critérios objetivos de qualificação técnica e conformidade com a legislação vigente, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança das instalações utilizadas pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo para a contratação de Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável e dedetização/desinsetização/desratização e controle de pragas abrangeu diversos aspectos que visaram garantir a eficiência, transparência e legalidade do processo. Alguns dos pontos essenciais incluíram:

Forma de execução do serviço:

Os serviços a serem executados deverão ser realizados nos endereços e/ou locais fornecidos pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento. Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para o serviço e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas em lei. Após realização do serviço, o responsável da CONTRATANTE irá avaliar, juntamente com o responsável da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações solicitadas.

Local de Entrega:

Os serviços a serem prestados deverão ser realizados com a fiscalização e aos cuidados da Seção de Logística da ESSgt, localizada na Av. Condessa Elisabeth de Robiano, nº 750, Tatuapé - São Paulo/SP, CEP 03077-005.

Prazo de Entrega:

A execução do serviço deverá seguir o especificado no cronograma de entrega descrita no Termo de Referência.

Forma e Tempo de Garantia:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido, quando for o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	OBJETO	Cód COMPRAS	Descrição da Unid. Forn	Natureza de Despesa	SIAFÍSICO (BEC)	CÓDIGO Unid. Forn	Descrição da Unid. Forn	Natureza de Despesa	Qtd.	Preço médio	Preço médio (total)
1	Desinsetização /Desratização (Área 53.000 M²)	3417	unidade	33903625	70874	1	unidade	33903999	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
2	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 500 Lt (Grêmio de Cb/Sd)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
3	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 500 Lt (Grêmio de Cb/Sd)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
4	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 1.000 Lt (Alojamento de Alunos Alphaville)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
5	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 1.000 Lt (Alojamento de Alunos Alphaville)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
6	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 1.000 Lt (Alojamento de Alunos Alphaville)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
7	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 1.000 Lt (Alojamento de Alunos Alphaville)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
8	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 230,00	

	Potável - 1.000 Lt (Alojamento de Alunos Alphaville)										R\$ 920,00
9	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 1.000 Lt (Alojamento de Alunos Alphaville)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
10	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 5.000 Lt (Atrás da UIS)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 243,33	R\$ 973,32
11	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 5.000 Lt (Atrás da UIS)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 243,33	R\$ 973,32
12	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 5.000 Lt (Atrás da UIS)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 243,33	R\$ 973,32
13	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 12.00 Lt (estacionamento próximo ao refeitório dos Subten/Sgt)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 263,33	R\$ 1.053,32
14	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 15.000 Lt (Atrás do Predio Principal - estacionamento de Oficiais)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
15	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 15.000 Lt (Atrás do Predio Principal - estacionamento de Oficiais)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
16	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 15.000 Lt (Predio Principal)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
17	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 15.000 Lt (Predio Principal)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
18	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 20.000 Lt (estacionamento próximo ao	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 393,33	R\$ 1.573,32

	refeitório dos Subten/Sgt - torre branca)										
19	Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável - 30.000 Lt (Alojamento dos alunos - UIS)	13595	unidade	33903625	171921	1	unidade	33903999	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
											R\$ 44.333,32

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.333,32

R\$ 44.333,32 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável e quando não comprometer a economia de escala, a eficiência da contratação e a execução contratual. Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, a solução pode ser estruturada de forma parcelada, com a previsão de itens distintos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a adjudicação individual de cada item, conforme as características e especificações técnicas dos serviços.

No presente caso, após análise técnica, conclui-se que a contratação por **lote** representa a solução mais vantajosa para a Administração, não sendo recomendável o parcelamento dos serviços por item ou por caixa d'água individual.

Os serviços de dedetização e de limpeza e higienização das caixas d'água possuem natureza complementar e demandam mobilização de equipe técnica, equipamentos, veículos e materiais específicos. Além disso, as caixas d'água, embora possuam capacidades distintas, encontram-se instaladas no mesmo local, possibilitando que todos os serviços sejam executados em uma única mobilização da contratada, reduzindo custos operacionais, tempo de execução e deslocamentos.

O parcelamento por item acarretaria a possibilidade de contratação de diferentes empresas para execução de serviços no mesmo ambiente, aumentando a complexidade da fiscalização, dificultando o gerenciamento contratual, elevando os custos administrativos e podendo ocasionar conflitos de responsabilidade, atrasos na execução e descontinuidade dos serviços.

A contratação por lote permite maior economia de escala, otimização da logística, melhor planejamento das atividades, padronização dos procedimentos técnicos e maior eficiência na execução contratual, sem restringir a competitividade, uma vez que o mercado conta com número suficiente de empresas aptas a executar integralmente os serviços objeto da contratação.

Dessa forma, considerando a interdependência dos serviços, a localização das caixas d'água em um mesmo complexo, a necessidade de racionalização dos custos e da fiscalização contratual e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, conclui-se que o julgamento **por lote** constitui a alternativa técnica e economicamente mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam no Plano Anual de Contratação vigente, lançados no PGC de 2026. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Escola Superior de Sargentos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A prestação do serviço visa à prevenção e o extermínio de pragas urbanas, bem como à higienização dos reservatórios de água potável da ESSgt.

O objetivo é atender à necessidade de realizar a higienização do ambiente de trabalho, mantendo-o em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários quanto para a conservação dos bens.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza dos objetos da contratação, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

Observar as especificações técnicas e características mínimas desejadas dos produtos, como tamanho, qualidade e conteúdo da embalagem.

Estabelecer o orçamento disponível para a aquisição dos serviços, levando em conta a quantidade necessária e os preços de mercado.

Estabelecer critérios para selecionar fornecedores confiáveis que atendam às especificações desejadas. Após o recebimento das propostas, comparar preços, prazos, condições de pagamento e demais fatores relevantes, para a tomada de decisão em consonância com as necessidades e o cronograma

A contratada deverá manter, durante a execução dos serviços, um profissional, do quadro de trabalhadores ou profissional contratado da empresa, que deverá acompanhar e coordenar o trabalho desenvolvido, responsabilizando-se pela segurança dos serviços prestados, reportando-se ao gestor do contrato decorrente, nomeado pela Contratada.

Recusar os itens que não atenderem aos padrões mínimos de aceitabilidade, conforme detalhado neste estudo e no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza e higienização de caixas d'água poderá ocasionar impactos ambientais caso não sejam observados os procedimentos técnicos e as normas sanitárias e ambientais aplicáveis. Entre os principais riscos identificados destacam-se o uso inadequado de produtos saneantes desinfestantes, a contaminação do solo, da água e de organismos não alvo, a exposição de pessoas e animais aos produtos químicos, bem como a destinação inadequada de embalagens e demais resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Para mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá utilizar exclusivamente produtos devidamente regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), observando rigorosamente as recomendações dos fabricantes quanto ao preparo, aplicação, armazenamento e descarte, bem como adotar técnicas que minimizem riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A Contratada deverá promover a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias, resíduos e demais materiais provenientes da execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente, podendo ser exigida pela Administração a comprovação da destinação final por meio de documentação emitida por empresa ou sistema de gerenciamento de resíduos devidamente licenciado, quando aplicável.

Na execução contratual deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade, incluindo o uso racional de água, energia, materiais e produtos químicos, a prevenção do desperdício de insumos, a redução da geração de resíduos e a utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento, de forma a minimizar os impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços.

É de responsabilidade da Contratada cumprir integralmente a legislação ambiental, sanitária e de segurança e saúde no trabalho, bem como capacitar seus empregados para a correta manipulação dos produtos químicos utilizados, fornecendo todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e adotando medidas de prevenção de acidentes e de proteção ao meio ambiente.

A prestação dos serviços deverá observar, no que couber, a legislação vigente, especialmente:

- Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes e outros produtos;

- Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei nº 6.360/1976;
- Resolução RDC ANVISA nº 622, de 9 de março de 2022, que dispõe sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305/2010, revogando o Decreto nº 7.404/2010 e suas alterações;
- Normas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) aplicáveis ao controle e manejo da fauna sinantrópica nociva, quando pertinentes;
- Demais normas expedidas pelos órgãos ambientais, sanitários e de segurança do trabalho aplicáveis à execução do objeto.

Assim, mediante a observância das normas legais, da utilização de produtos regularizados, da adoção de boas práticas operacionais e da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, os impactos ambientais decorrentes da contratação serão reduzidos a níveis aceitáveis, assegurando a proteção da saúde pública, do meio ambiente e a sustentabilidade da execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos técnicos, operacionais e administrativos levantados durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, declara-se **viável e razoável a contratação** de empresa especializada para a execução dos serviços de **limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água), desinsetização, desratização e desinfecção**.

A viabilidade da contratação se fundamenta nos seguintes aspectos:

1. **Necessidade permanente e obrigatória**

Os serviços são essenciais para garantir condições adequadas de salubridade, potabilidade da água, controle de vetores e prevenção de riscos sanitários, atendendo às normas da ANVISA, vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis.

2. **Inexistência de meios próprios para execução**

A Administração não dispõe de equipe técnica, equipamentos, produtos químicos certificados nem estrutura operacional adequada para a realização segura e regular dos serviços, o que inviabiliza a execução direta.

3. **Risco à saúde e à continuidade do serviço público**

A não realização periódica dos serviços pode ocasionar contaminação da água, proliferação de pragas urbanas e riscos à saúde dos usuários e servidores, além de possíveis sanções dos órgãos fiscalizadores.

4. **Relação custo-benefício favorável**

A contratação de empresa especializada mostrou-se mais eficiente e econômica quando comparada à formação de equipe própria, aquisição de equipamentos, treinamentos e manutenção de insumos específicos.

5. **Disponibilidade de mercado**

Verificou-se ampla oferta de empresas especializadas e regularmente licenciadas para a execução dos serviços, garantindo competitividade e viabilidade do processo licitatório. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente viável**, atendendo ao interesse público e às exigências legais, em conformidade com o **inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE RICARDO LINS DOS SANTOS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 10:44:43.

